

POR

PORTARIA “P” Nº 125, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 31 parágrafo único da Lei Orgânica do Município c.c alínea “c”, art. 46 da Lei Complementar nº. 150, de 4 de abril de 2012 e considerando o Processo nº 6263 de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença para cumprir de mandato classista junto ao Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Corumbá - SIMTED, pelo período de 24 de fevereiro de 2023 a 20 de agosto de 2025, ao servidor ALEX STEFANI DOS SANTOS, Profissional de Educação, matrícula 10599.

Art. 2º Fica revogada a Portaria “P” nº 660 de 8 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2c80e94e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>